

PORTARIA Nº 177/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o Biênio 2026–2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA , ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 612/1995, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2026–2028, conforme relação abaixo:

1. **Samara da Silva Ferreira-** Titular, inscrita no CPF 077.201.324-16, representando os trabalhadores de Assistência Social
2. **Oliés Alves da Silva-** Suplente, inscrita no CPF 074.060.834-75, representando os trabalhadores da Assistência Social
3. **Vanilde Ferreira da Silva-** Titular, inscrita no CPF 048.737.284-01, representando os usuários do SUAS;
4. **Dayse da Silva Lopes-** Suplente, inscrita no CPF 119.917.954-08, representando os usuários do SUAS
5. **Marilene Gomes da Silva-** Titular, inscrita no CPF 699.285.684-72, representando as Instituições de Assistência Social – Associação Pestalozzi
6. **Marcos Reis dos Santos-** Suplente, inscrito no CPF 091.719.904-96, representando as instituições de Assistência Social – Instituto Josefa Alves.
7. **Maria Socorro Neto-** Titular, inscrita no CPF 442.618.534-34, representando a Secretaria de Assistência Social.
8. **Alessandra Cerqueira Guimarães-** Suplente, inscrita no CPF 058.748.844-16, representando a secretaria de Assistência Social.

9. **Amanda de Melo Mascarenhas**- Titular, inscrita no CPF 046.428.534-80, representando a secretaria Municipal de educação;

10. **Isabela Nayane Carnaúba de Paiva Tenório**- Suplente, inscrita no CPF 074.131.484-39, representando a Secretaria de Educação.

11. **Ingrid Samara Brandão Ramalho Araújo** – Titular, inscrita no CPF 072.973.894-98, representando a secretaria de Saúde.

12. **Hélio Jurema da Rocha Filho** - Suplente, inscrito no CPF 05875736437, representando a Secretaria Municipal de Saude

Art. 2º O mandato dos conselheiros terá vigência no período de 15 de março de 2026 a 15 de março de 2028, permitida a recondução, conforme legislação vigente.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viçosa/AL, 17 de março de 2026.

JOAO VICTOR CALHEIROS

AMORIM SANTOS:06619429459

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR
CALHEIROS AMORIM SANTOS:06619429459

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO

LOURENCO:75916681453

Assinado de forma digital por

CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO

LOURENCO:75916681453

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO

Secretário de administração, finanças, planejamento e orçamento.